



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa para a transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de Petrolina, consoante especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Câmara de Vereadores de Petrolina é composta por 23 (vinte e três) Vereadores, representantes do povo e eleitos na forma da legislação eleitoral. Visando assegurar a transparência dos trabalhos deste Legislativo, a Câmara Municipal objetiva a contratação de uma empresa para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias. O Poder Legislativo é, de fato, o mais importante dos Poderes Públicos constituídos no Município, tendo o seu colegiado como o órgão responsável pela elaboração das leis que regem o Município, de grande interesse da população local.

Contudo, o acompanhamento dos trabalhos do Legislativo Municipal não pode ser seguido por uma grande parte da população, tornando-se mais acessível e viável a transmissão das sessões realizadas no recinto do Plenário, de modo on-line, facilitando assim o acesso aos acontecimentos em sessões realizadas por esta Casa.

3. PRAZOS

O prazo de vigência do contrato para fornecimento do serviço solicitado será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da Assinatura do Contrato, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, II, e 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor disponível para que proponente ou a contratada é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Pelo fato do objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, pontuando-se que será um serviço por demanda específica, mas de baixo custo e pequena demanda, devendo ser adotado na espécie a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do art.24, inciso II da Lei 8.666/93

B'

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal com o envio da nota fiscal do serviço, sendo pago até o dia 05 (cinco), através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

6. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Para os serviços serão utilizados no mínimo 03 (três) Câmeras; 01 (uma) ilha de transmissão em plataforma de Youtube; no mínimo 01 (um) operador.

Todas as sessões compreendidas no período de 30 (trinta) dias da vigência da presente contratação deverão ser transmitidas pelo contratado, que deverá transmitir do início ao fim dos trabalhos.

Os serviços de transmissão deverão ser executados na sede Câmara de Vereadores de Petrolina, localizada na Praça Santos Dumont - Centro, Petrolina - PE, 52302-905.

7. PRODUTOS

Deve ser cotado o valor por transmissão ao vivo.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Unidade Orçamentária: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 13

Petrolina/ PE, 26 de Janeiro de 2021.


Marta Regina Pereira dos Santos

Diretora da Câmara


Carlos Henrique Lima

Assessor de informática